Decreto Legislativo n.° 011/2023 Em, 24/03/2023.

"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO VEREADOR EDIMAR CRISPIN DIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelo Vereador Edimar Crispin Dias, no ofício sob n.° 018/2023/GAB, conforme cópia anexa, que trata de aquisição de areia grossa e pedra brita pelo Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.°. A Comissão deverá apresentar relatório a esta Presidência no prazo de trinta dias.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

Gabriel Carneiro 30.03.23